

DECRETO Nº 705, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.446, de 5 de junho 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação (COMED):

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) SIMONE MACHADO - membro titular;
- b) JOSIANE BALBINOT ISGANZELA - membro suplente;
- c) LUCILENE DA SILVA SARMENTO - membro titular;
- d) JOSEANE APARECIDA GARCIA - membro suplente;

II - Representantes da Escola Municipal Felisberto Vilarino Dutra:

- a) DAIANE MACIEL PISSOLI - membro titular;
- b) JAQUELINE DAMBRÓS DORIGON - membro suplente;

III - Representantes da Escola Municipal Guerino Riquetti

- c) FRANCIELI RIBEIRO MARCONDES - membro titular;
- d) ANDREA SIMONE RECK - membro suplente;

IV - Representantes da Escola Municipal de Santa Lúcia;

- e) ELIZANDRA CARLA GASPARINI - membro titular;
- g) ROSALINA FÁTIMA FACIN - membro suplente;

V - Representantes do Centro Educacional Potencial

- i) TIAGO VIGANÓ;
- j) PALOMA NORA;

VI - Representantes Escola de Educação Básica Frei Crispim

- k) FABIO CORONETTI - membro titular;
- l) FRANCIELI MARIA VERGANI - membro suplente;

VII - Representantes Escola de Educação Básica Silvio Santos

- m) GRACIÉLI MARIA MAZIERO - membro titular;
- n) SIMONE DA SILVA MATTOS - membro suplente

VIII - Representantes do Centro de Educação Infantil Pedacinho do Céu:

- a) SABRINA LOVISON - membro titular;
- b) MANUELLY SARTORI SPIER - membro suplente;

IX - Representantes do Centro de Educação Infantil Raio de Sol:

- a) MARILENE BARETTA - membro titular;
- b) REGINA MAZERA JUNG - membro suplente;

X - representantes do Sindicato dos Professores Municipais:

- a) SIMONE MANTOVANI GREZELE - membro titular;
- b) JOVANIA RECK - membro suplente;

Art. 2º A posse dos membros do Conselho deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto e o mandato será de 3 (três) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 6 de outubro de 2020.

NERI LUIZ MIQUELOTO

Prefeito

ALEX SANDRO SILVA

Sec. Mun. da Administração e Fazenda